

Atividades Complementares I - ECC 747

Constituem Atividades Complementares, no âmbito da grade curricular do PPGCI/IBICT-UFRJ, a participação em uma ou mais atividades acadêmicas e de pesquisa que, no total, contabilizem 60 horas/aula (4 créditos) no semestre considerado (no Doutorado, até 1 disciplina pode cursada na forma de Atividades Complementares I), podendo incluir:

- a) participação e/ou organização de seminários e eventos científicos;
- b) produção e submissão de textos para publicação em veículos de comunicação científica (artigo em periódico científico, livro e capítulo de livro, trabalho completo em anais de eventos científicos);
- c) realização de estágio docente, em curso de graduação, de alunos bolsistas ou não bolsistas, não incluindo atividades regulares de docentes;
- d) estudos dirigidos com professor do PPGCI ou de outro Programa de Pós-Graduação;
- e) atividades junto ao grupo de pesquisa do orientador;
- f) participação em cursos com carga horária compatível.

A Atividade Complementar deverá ser definida, bem como ter a concordância e a supervisão do orientador, a quem caberá estabelecer a forma de avaliação para efeito da atribuição de nota ao aluno.

Caso a Atividade Complementar seja substituída por 1 disciplina, a inscrição deverá ser feita na disciplina escolhida, sempre com a anuência do orientador, cabendo, ao professor responsável pela disciplina, a avaliação e a atribuição de nota ao aluno.